



SENADO FEDERAL

Aprovado em: 02/07/2019
Senador Dário Berger
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO Nº 69 DE 2019 - CE



SF/19912.69131-56 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 65/2019 - CE, com o objetivo de discutir as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar Projeto de Parceria entre o Setor Privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias - ACAD - Brasil e a Organização Mundial de Saúde, que pretende reduzir o sedentarismo e combater as Doenças Crônicas no Brasil, melhorando a qualidade de vida da população brasileira através da ampliação de oportunidades de práticas de atividades físicas, seja incluído, como convidado, o nome do Sr. Jorge Steinhilber - Presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFED).

Sala da Comissão, 02 de julho de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Sen. STYVENSON
VALENTIM

